



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Gabinete do Exmo. Chefe do Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 820/2017

DE 19 DE MAIO DE 2017

*“Autoriza Premiação a Atletas no 1º
Campeonato Intermunicipal de Futebol
Society Feminino de Pedra Dourada.”*

O Povo do município de Pedra Dourada, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover incentivo a prática esportiva no município, consistente ao custeio do patrocínio do 1º Campeonato Intermunicipal de Futebol Society Feminino de Pedra Dourada, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura da despesa correrá na seguinte dotação orçamentária 02.04.27.813.0046.2019.339036 – outros serviços de terceiros – pessoa física, em Manutenção do Esporte Amador Municipal, referente a fonte 100 – recursos ordinários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Município de Pedra Dourada, 19 de maio de 2017.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito do Município